

PESQUISA DE PREÇO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso IX alínea “a”, da IN 009/2023, que obedecerão aos preceitos do § 1º do art. 23 da LLC, salvo para a situação apresentada no seu § 3º, e a(s) fonte(s) de referência utilizada(s) deve(m) ser informada(s);

2.2. De acordo com o **Art. 23, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, a pesquisa de preços deve considerar, preferencialmente, múltiplas fontes. No entanto, o §1º do mesmo artigo permite o uso de uma única fonte desde que tecnicamente justificada.

2.3. Na consulta direta levou-se em consideração pesquisa de preço por meio de orçamento(s) disponibilizado(s) por empresa(s) especializada(s) no segmento.

2.4. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo, 23 da lei 14.133/2021 IN 09/2023 – TCM-GO.

3. SERIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 Abaixo consta as fontes que constituíram a cesta de preços:

ORD. PESQUISA	FORNECEDOR e/ou SITES OFICIAIS DO GOVERNO	APRESENTOU RESPOSTA	JUSTIFICATIVA	USO DA COLETA DE ORÇAMENTO
I	Trilhas do Cerrado Produções e Publicidades Eireli (Pagina 05 e 06) CNPJ: 33.218.203/0001-08	Sim	Foi priorizado fornecedor que conciliasse preço acessível e/ ou qualidade.	1º) Foi levantada cotação com fornecedor(es) local(is) e em sites oficiais, para a obtenção da cesta de preços, que serviu para a compor a estimativa de preços neste processo.
II e III	PNCP e/ou PAINEL DE PREÇOS;	Sim	Sites oficiais que apresentam maior precisão dos processos de compras, habitualmente adotado pela administração pública, com preços praticados recentemente.	

4. SERIE DE PREÇOS COLETADOS

4.1. Consta anexado preços referentes.

			Trilhas do Cerrado Produções e Publicidades Eireli. CNPJ: 33.218.203/0001-08		PNCP E/OU PAINEL DE PREÇOS		PNCP E/OU PAINEL DE PREÇOS		PREÇO MÉDIO Valor obtido através da soma das 3(três) fontes relacionadas no levantamento, dividida por 3, que gerou a média, a qual será aplicada como valores de referência no processo licitatório.	
			PESQUISA I		PESQUISA II		PESQUISA III		VALOR REFERENCIAL	
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VL. UNIT	SUB	VL. UNIT	SUB	VL. UNIT	SUB	VL. UNIT	SUBTOTAL
1	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO	R\$ 23.300,00	R\$ 23.300,00	R\$ 26.550,00	R\$ 26.550,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 30.616,67	R\$ 30.616,67

Preço estimado para composição do processo licitatório - ETP/TR: **R\$ 30.616,67 (Trinta mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**

5. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

5.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média/mediana/ menor/outro dos valores obtidos nas pesquisas de preços, em razão de adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

5.2 O Painel de Preços e o PNCP são bases de dados oficiais do governo, alimentadas por contratos firmados por diversos órgãos e entidades da administração pública. À luz da Lei nº 14.133/21, o artigo 23, x 1º, indica que esses instrumentos, combinados ou não, auxiliam a administração pública ao permitir a definição de preços com base em fontes confiáveis e reconhecidas oficialmente. O Decreto nº 10.922/21 reforça essa premissa ao reconhecer o Painel e Preços como uma ferramenta oficial para pesquisas de mercado.

5.3 Levou-se em consideração nessa pesquisa o orçamento apresentado por empresas do ramo e no site oficiais do governo.

5.4 A coleta de preços foi fundamental para compor a cesta de preços utilizada na elaboração do Termo de Referência.

6. MEMORIA DE CALCULO E CONCLUSÃO

6.1 O preço estimado da contratação é **R\$ 30.616,67 (Trinta mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**

6.2 Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN 009/2023 – TCM-GO, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

7.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por MAISE DE CASTRO.

Porangatu, 17 de setembro de 2025

Maise de Castro
Secretaria de Administração
Decreto nº 42/2025